



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
395, DE 01 DE ABRIL DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a **Lei Municipal nº. 395 de 01 de abril de 2022** que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.

.....
.....
§ 1º. O imóvel e o terreno pertencente ao Município de que trata o caput deste artigo, objeto da doação gratuita e a concessão de propriedade e de direito real de uso, fica localizado na Rua Padre Guilherme, Distrito de Vila do Carmo do Tocantins, com área de 6.471,22 m² ou 0,6471 ha. abrigando a EEEM Maria da Silva Nunes.

§ 2º. A localização georreferenciada do imóvel, bem como o respectivo memorial descritivo da área objeto desta Lei é dela parte integrante.

Art. 2º - A doação prevista nessa Lei tem por finalidade exclusiva a existência de interesse público devidamente justificado que reza sob a construção de nova EEEM Maria da Silva Nunes.

§ 1º. A construção da nova EEEM Maria da Silva Nunes serão executadas através do Convênio a ser celebrado entre as partes com a respectiva doação do terreno e prédio ao Estado do Pará que passará a exercer sua propriedade real”

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cametá-PA, de de 2023.

VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá